

## PROCESSO SELETIVO INTERNO

### EDITAL Nº 0082/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para o componente curricular: **DIREITO DO TRABALHO II**, o início será para o semestre 2023.2.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Direito;
- Ser Docente UNIFIP;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Direito ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC).
- Ter disponibilidade na **SEGUNDA-FEIRA** (Turnos: Manhã e Noite).

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Mestrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalho Conosco, **DOCENTE – DIREITO INTERNO (EDITAL 0082)**, unidade UNIFIP, no período de 14 a 20 de agosto de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

**OBSERVAÇÃO:** Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

#### 4. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.

- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

**5. DOS RECURSOS**

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Patos – PB, 11 de agosto de 2023.

  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão  
  
\_\_\_\_\_  
GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		



## ANEXO II

### TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

1. Sujeitos da Relação Coletiva de Trabalho;
2. Espécies de controvérsias coletivas: de natureza econômica, jurídica e de revisão (ação de revisão da sentença coletiva) e sentença coletiva;
3. Métodos de conciliação: convenção, acordo coletivo, mediação e arbitragem: sujeitos - registro - requisitos de validade – nulidade – vigência – conteúdo e publicidade.



MEMO Nº 046/2023

Patos-PB, 11 de agosto de 2023

DA: PRÓ-REITORA DE ENSINO - Elzenir Pereira de Oliveira Almeida e da PRÓ-REITORA ACADÊMICA – Alana Candeia de Mélo – Centro Universitário de Patos – UNIFIP

PARA: REBECA DANTAS ALVES FIGUEIREDO – Coordenadora do Curso de Odontologia do Centro Universitário de Patos – UNIFIP

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Memorando Nº 021/2023.2, de 09 de agosto de 2023, informamos que tomamos ciência das alterações na Matriz Curricular 2020, do Curso de Odontologia, bem como acatamos a indicação para que as Professoras Ertânia Araújo Bezerra Sousa e Rebeca Dantas Alves Figueiredo assumam a disciplina Estágio de Integralização I, nos conteúdos que têm aderência com a formação de ambas.

Por oportuno, destacamos que as Professoras Ertânia Araújo Bezerra Sousa e Rebeca Dantas Alves Figueiredo devem assumir provisoriamente, neste semestre 2023.2, tendo em vista que as aulas já iniciaram e que, para o semestre subsequente (2024.1), haja processo seletivo para preenchimento das vagas, podendo as professoras citadas concorrerem às vagas ofertadas..

Atenciosamente,

  
**ELZENIR PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Elzenir Pereira de Oliveira Almeida  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DO UNIFIP

  
**ALANA CANDEIA DE MÉLO**  
Alana Candeia de Mélo  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DO UNIFIP

Recebido em 11/08/2023

  
**REBECA DANTAS ALVES FIGUEIREDO**  
Coord. do Curso de Odontologia